

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 94ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a nonagésima quarta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. A presente reunião foi gravada integralmente com o consentimento de todos os participantes e ficará arquivada na sede da sociedade. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Carlos Antonio Vergara Cammas e Thiago Benito Robles. Também participaram os seguintes representantes da SPA: Andresa Bezerra, Gerente de Compliance, Riscos e Controles Internos (GECOP) e Diogo Neri Gonçalves, Assistente Pleno, item 2.2; Verena Sturaro, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance (SUGOV), item 2.5; Airton Lopes, Supervisor de Riscos e Controles Internos (SERCI), e Evelyn Vallilo, Assessora de Diretor, itens 2.3 a 2.5; Monise Areias, Gerente de Ouvidoria (GEOUV), item 2.8; e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC). A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves, sob a supervisão de Jorge Leite dos Santos (GESEC) e apoio de Andrea Arakaki, técnica portuária. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Leitura e aprovação de atas.** 1.1 Aprovar a ata da 93ª Reunião, ocorrida em 30/09/2022. A ata foi aprovada. **2. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento.** **2.1 Tomar conhecimento do Relatório Gerencial de Resultados – agosto/2022. (DIADM).** O assunto foi transferido para próxima reunião. **2.2 Follow up das ações relacionadas a Compliance. (GECOP).** Com a apresentação da GECOP o Comitê tomou conhecimento: a) da participação da SUGOV e da GECOP na 7ª Semana Regional de Integridade na América Latina da *Alliance for Integrity*, ocorrida entre os dias 4 e 6 de outubro de 2022 em Quito, no Equador; b) do Relatório das Atividades de Integridade do 3º trimestre, em respeito ao parágrafo 3º do artigo 16 do Decreto 8.945/2016; c) que a área não está conseguindo monitorar as

94ª Reunião COAUD, de 11-10-2022

recomendações e apontamentos de alguns documentos e processos, uma vez que os técnicos da GECOP não têm mais acesso aos documentos registrados como sigilosos no Sistema Docas Digital. Após breve discussão, e com o objetivo de acompanhar as recomendações feitas nas análises de *Compliance*, além de demonstrar o acompanhamento aos órgãos colegiados, o COAUD registra a necessidade de que seja permitido o acesso a todos os documentos e processos registrados na SPA no Sistema Docas Digital - SDD para os empregados lotados na GECOP ou para os empregados designados pela Gerência de Compliance, bem como para os lotados na Gerência de Corregedoria e Superintendência de Auditoria, a fim de que possam monitorar as recomendações e apontamentos de documentos e processos, para que demonstrem em seus relatórios que são apresentados para apreciação dos Órgãos Colegiados. **2.3 Follow up das ações relacionadas a Riscos e Controles Internos. (SERCI).** Com a apresentação da SERCI o COAUD tomou conhecimento das atividades da área ocorridas no 2ºT/2022 e solicitou que nas próximas participações trimestrais seja apresentado um comparativo entre o mapa de riscos aprovado pelo CONSAD e a evolução dos riscos residuais na data da apresentação de modo a possibilitar a verificação e a evolução do resultado da gestão de riscos. **2.4 Tomar conhecimento do Manual de Gestão de Riscos Corporativos, citado no item II.03 da 637ª Reunião do CONSAD, em atendimento ao item 2.12 da 91ª Reunião. (SERCI).** Com a apresentação da SERCI o COAUD tomou conhecimento do assunto e recomendou os seguintes ajustes no Manual de Gestão de Riscos Corporativos:

Item	Ajuste solicitado	De	Para
Item 3 - Definições	Complementar a definição do termo <i>Apetite a risco</i>	Nível de risco que uma organização está disposta a assumir.	Nível de risco que uma organização está disposta a assumir no alcance de seus objetivos
5.1.1. Análise preliminar	Incluir menção aos relatórios emitidos pela Auditoria Interna	Avaliação de documentos internos da companhia como o planejamento estratégico, mapeamentos anteriores, planos de contingência etc.;	Avaliação de documentos internos da companhia como o planejamento estratégico, mapeamentos anteriores, relatórios de Auditoria Interna, planos de contingência etc.;
5.4.2. Avaliações específicas	Incluir menção aos relatórios emitidos pela auditoria externa	Avaliações específicas devem ser realizadas com base em métodos e	Avaliações específicas devem ser realizadas com base em métodos e

94ª Reunião COAUD, de 11-10-2022

		procedimentos predefinidos, cuja abrangência e frequência dependerão do avaliador. Essas avaliações abrangem, trabalhos de auditoria realizados pela unidade de Auditoria Interna da SPA, trabalhos de mapeamento específicos realizados pelo Setor de Riscos e Controles Internos da SPA e avaliações realizadas por Órgãos Externos de Controle para aferição da eficácia da gestão de riscos na SPA.	procedimentos predefinidos, cuja abrangência e frequência dependerão do avaliador. Essas avaliações abrangem, trabalhos de auditoria realizados pela unidade de Auditoria Interna da SPA, trabalhos de mapeamento específicos realizados pelo Setor de Riscos e Controles Internos da SPA, avaliações realizadas por Órgãos Externos de Controle para aferição da eficácia da gestão de riscos na SPA e avaliações realizadas por Auditoria Externa independente.
--	--	---	---

2.5 Tomar conhecimento dos processos e dos controles internos aplicáveis para implementação eficaz da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da SPA, em atendimento ao item 2.8 da 91ª Reunião. (SERCI). Com a explanação da SUGOV e SERCI o COAUD tomou conhecimento do assunto e recomendou que a área de riscos e controles internos, elabore um trabalho de mapeamento e formalização dos controles internos relacionados ao monitoramento e cumprimento da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da SPA, aprovada pelo CONSAD.

2.6 Tomar conhecimento do Processo Virtual nº 268/20-95/2020, referente a proposta de aditamento do Contrato SPA/84.2020 firmado com a Associação do Plano de Saúde da Santa Casa de Santos, em atendimento ao item 2.8 da 92ª Reunião. O assunto foi transferido para futura reunião.

2.7 Tomar conhecimento do Processo Virtual nº 06/19-13/2019, referente a renovação do Contrato DIPRE/28.2019, firmado com a empresa Hidrotop Construções Importação e Comércio Ltda., em atendimento ao item 2.8 da 92ª Reunião. O assunto foi transferido para futura reunião.

2.8 Tomar conhecimento do Mapeamento de Risco da Ouvidoria – Doc. 18869/2022. Com a explanação da GEOUV o COAUD tomou conhecimento do Mapeamento de Risco da Ouvidoria, aprovado na 644ª Reunião do CONSAD.

2.9 Tomar conhecimento das atas das reuniões do CONSAD

(641^a a 643^a), CONFIS (576^a) e DIREXE (2294^a a 2299^a). O COAUD tomou conhecimento. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às doze horas, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora.

Thiago Benito Robles
Membro.

Carlos Antonio Vergara Cammas.
Membro.